



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 0008/21

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que dê cumprimento à Lei nº 14.151, de 12 de Maio De 2021, que "Dispõe sobre o afastamento das empregadas gestantes das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que dê cumprimento à Lei nº 14.151, de 12 de Maio De 2021, que "Dispõe sobre o afastamento das empregadas gestantes das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus".

JUSTIFICATIVA:

Na última quarta-feira (12/5), o presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que garante o afastamento presencial de empregadas que estejam grávidas, durante o período de crise da Covid-19, sem qualquer prejuízo salarial, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

A norma foi publicada no Diário Oficial da União da última quinta-feira (13) e já entrou em vigor.

Desta forma, gostaria de requerer ao Senhor Prefeito Municipal, mui respeitosamente, que faça cumprir o que determina a lei, visto que a gestante necessita de cuidados especiais para a preservação de sua saúde e precisa adotar todas as medidas possíveis para a proteção da vida que carrega. É momento de cautela e de ajustar as legislações novas, para o bem de todos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de maio de 2021.

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Rocha (CIDADANIA) - Autora**

Proposição redigida por Sidinéia Nunes Pereira

Lido na Sessão de 17/05/2021 Despacho em 17/05/2021

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente